



**ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

**Relatório da Entidade das
Contas e Financiamentos
Políticos, relativo às Contas
Anuais apresentadas pelo
Partido Socialista – PS,
referentes a 2016**

PA 12/Contas Anuais/16/2018

maio/2019



Índice

Índice	1
Lista de siglas e abreviaturas	3
Sumário.....	4
1. Introdução	6
2. Método e condicionantes.....	6
2.1. Método	6
3. Visão global da informação financeira	11
4. Resultados / observações.....	13
4.1. Deficiências no suporte documental de alguns rendimentos – contribuições de candidatos eleitos.....	13
4.2. Pagamentos em numerário, em valor superior ao limite legal.....	14
4.3. Confirmação de saldos bancários – falta de resposta das entidades bancárias	15
4.4. Confirmação de saldos de fornecedores – falta de resposta de um fornecedor	16
4.5. Não contabilização de movimentos em aberto nas conciliações bancárias.	16
4.6. Divergência quanto ao elenco dos bens sujeitos a registo do Partido – impossibilidade de confirmação dos ativos.....	17
4.7. Incerteza quanto à recuperação e regularização dos saldos devedores registados no balanço – Doadores/Filiados.....	18
4.8. Incerteza quanto à natureza, recuperação e regularização dos saldos devedores registados no balanço – Estruturas Partidárias.....	19
4.9. Insuficiência de provisão para fazer face ao risco de indeferimento de pedidos de reembolso de IVA. Sobreavaliação do resultado e dos fundos patrimoniais.....	20
4.10. Incerteza quanto à natureza e regularização de saldos no passivo com os responsáveis de federações e secções.....	21
4.11. Incerteza quanto à natureza e regularização de saldos no passivo com fornecedores e outras contas a pagar	22
4.12. Incongruências ou faltas de informação relativas a ações e meios	24
5. Conclusões.....	25
6. Ênfases.....	26
6.1. As demonstrações financeiras refletem a atividade da campanha da eleição para a ALRAA	26
6.2. Capitais Próprios do Partido.....	27



Lista de Anexos	28
-----------------------	----



Lista de siglas e abreviaturas

ALRAA	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
ALRAM	Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira
AR	Assembleia da República
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
ORA	Oliveira Rego & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
ECFP	Entidade das Contas e Financiamentos Políticos
IAS	Indexante de Apoios Sociais
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
L 1/2013	Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro
L 19/2003	Lei n.º 19/2003, de 20 de junho
L 55/2010	Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro
L 62/2014	Lei n.º 62/2014, de 26 de agosto
Listagem n.º 38/2013	Listagem n.º 38/2013, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 125, de 2 de julho
LO 1/2018	Lei Orgânica n.º 1/2018, de 19 de abril
LO 2/2005	Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro
LO 5/2015	Lei Orgânica n.º 5/2015, de 10 de abril
PS	Partido Socialista
RCP	Regime Contabilístico adaptado aos Partidos Políticos
RECFP 16/2013	Regulamento da ECFP n.º 16/2013
SMN	Salário Mínimo Nacional



Sumário

O Relatório que a ECFP envia à apreciação do PS, relativo às Contas anuais de 2016, para além de apresentar uma descrição da metodologia e do elenco das condicionantes à sua elaboração, contém uma visão global da informação financeira relevante, seguida de uma explanação dos resultados obtidos que ou demonstram impossibilidade/limitação na análise ou revelam erros ou incumprimentos detetados.

De entre a falta de informação e incorreções identificadas, a ECFP salienta o seguinte:

- Verificaram-se deficiências no suporte documental de alguns rendimentos, designadamente ao nível das contribuições de candidatos eleitos (ver ponto 4.1.);
- Identificaram-se pagamentos em numerário, em valor superior ao limite legal (ver ponto 4.2.);
- Verificou-se impossibilidade de circularização de entidades bancárias, fornecedores e outros credores (ver pontos 4.3. e 4.4.);
- Verificou-se a não contabilização de movimentos em aberto nas conciliações bancárias (ver ponto 4.5.);
- Existe uma divergência quanto ao elenco dos bens sujeitos a registo do Partido (ver ponto 4.6.);
- Verificaram-se incertezas quanto à natureza, recuperação e regularização de saldos devedores registados no balanço do Partido, designadamente no que diz respeito aos “Filiados”, “Estruturas Partidárias” e “Campanhas Eleitorais” (ver pontos 4.7. e 4.8., respetivamente);
- Existe uma insuficiência de provisão para fazer face ao risco de indeferimento de pedidos de reembolso de IVA, levando a uma sobreavaliação do resultado e dos fundos patrimoniais (ver ponto 4.9.);
- Identificaram-se saldos com Responsáveis Financeiros sem movimento ou com aumentos no ano em referência, o que constitui uma possibilidade de existência de donativos indiretos (ver ponto 4.10.);



- Há igualmente incerteza quanto à natureza e regularização de saldos no passivo com fornecedores e outras contas a pagar (ver ponto 4.11.); e
- Verificam-se incongruências ou faltas de informação relativas a ações e meios (ver ponto 4.12.).



1. Introdução

O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas anuais de 2016, apresentadas pelo **Partido Socialista – PS**, daqui em diante designado por **PS**, ou apenas por Partido. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria, nos termos do n.º 1 do art.º 30.º da LO 2/2005.

2. Método e condicionantes

2.1. Método

Os procedimentos de auditoria adotados na revisão às contas do ano de 2016 contemplaram dois trabalhos distintos, mas complementares:

- (i) Aplicação de procedimentos de revisão analítica às principais rubricas das demonstrações financeiras das contas anuais do Partido, das contas do Grupo Parlamentar na AR, das contas do Grupo Parlamentar na ALRAA e das contas do Grupo Parlamentar na ALRAM (constantes dos Anexos I a IV);
- (ii) Aplicação pela Oliveira Rego & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., de procedimentos limitados de auditoria, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que os mesmos sejam planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu em:

- a) Análise de cumprimento dos preceitos legais vigentes por parte do Partido, no que respeita às operações de financiamento das suas atividades de propaganda, considerando a natureza, razoabilidade e elegibilidade dos rendimentos e gastos, atendendo em particular às disposições da L 19/2003, da LO 2/2005, da L 55/2010,



da L 1/2013, da L 62/2014, da LO 5/2015 e da LO 1/2018, tendo ainda em conta a jurisprudência do Tribunal Constitucional que se possa mostrar pertinente;

b) Verificação de que as contas foram adequadamente preparadas e apresentadas de acordo com o referencial contabilístico então aplicável, em particular o RECFP 16/2013 e o RCPP nele vertido;

c) Verificação dos procedimentos de consolidação de contas das diversas estruturas do Partido, caso este tenha optado pela consolidação nos termos do art.º 12.º, n.º 4, da L 19/2003;

d) Verificação das contas do(s) grupo(s) parlamentar(es) e/ou do deputado único representante de Partido, anexas às contas nacionais do Partido, nos termos do art.º 12.º, n.º 8, da L 19/2003, com verificação da correção dos valores contabilizados;

e) Verificação das contas das estruturas regionais anexas às contas, em particular as receitas consistentes nas subvenções auferidas diretamente, ou por intermédio do(s) grupo(s) parlamentar(es) e/ou do deputado único representante do Partido, nos termos do art.º 12.º, n.º 9, da L 19/2003;

f) Análise dos procedimentos de controlo interno adotados pelo Partido para assegurar:

(i) A identificação das suas ações de propaganda política correntes, verificando a lista de ações e meios apresentada, nos termos do art.º 16.º, n.º 2, da LO 2/2005;

(ii) A integral quantificação dos meios utilizados para a realização de cada uma dessas ações e a sua correta reflexão nas contas anuais;

(iii) O integral registo dos rendimentos, em especial, donativos e angariações de fundos; e

(iv) O integral registo dos gastos, no período em causa;

g) Comprovação de que as ações de propaganda realizadas ao longo do ano de 2016, constantes da lista de ações elaborada pelo Partido, estão integralmente



refletidas nas contas do Partido, correspondendo às ações efetivamente realizadas e sendo corretamente valorizadas a preços de custo e/ou de mercado;

h) Verificação da correspondência entre as ações divulgadas pelo Partido e a informação coligida pela ECFP;

i) Cruzamento das ações de propaganda política, ainda que envolvam um custo inferior a um SMN, com os rendimentos e gastos refletidos na demonstração dos resultados;

j) Comprovação de que os rendimentos com donativos e angariação de fundos foram integralmente depositados em conta bancária exclusivamente destinada a esse efeito e registados nas contas anuais do Partido, refletidos contabilisticamente no período correto, e que a sua obtenção foi conseguida em obediência aos preceitos legais aplicáveis, designadamente com a identificação dos doadores e dentro dos limites que a lei estipula para donativos e para angariação de fundos, conforme o disposto no RCPP e, no que se refere à angariação de fundos, com a identificação da atividade e data de realização e dentro dos limites previstos na lei;

k) Comprovação de que os donativos em espécie, assim como os bens cedidos em empréstimo, constam das contas anuais de 2016 e estão valorizados a preços de mercado, bem como a verificação da identidade dos doadores;

l) Comprovação de que as despesas correntes estão integralmente refletidas na demonstração dos resultados e nas contas bancárias do Partido, são razoáveis face à natureza e quantidade dos bens adquiridos e serviços prestados, estão adequadamente suportadas do ponto de vista documental e se enquadram no âmbito da Listagem n.º 38/2013, publicitada no sub-sítio da ECFP do sítio na Internet do Tribunal Constitucional;



- m) Comprovação de que as transações desenvolvidas por todas as estruturas centrais, distritais, concelhias e autónomas do Partido foram precedidas de consolidação integral e adequada nas contas anuais de 2016;
- n) Verificação sobre se as receitas e despesas das contas das estruturas regionais incluem as receitas provenientes das subvenções regionais e o destino das mesmas, isto é, ao pagamento de que despesas se destinaram;
- o) Obtenção de confirmação externa das mais importantes transações e saldos, junto dos respetivos terceiros (circularização de saldos, relativamente a contas a receber e a contas a pagar);
- p) Confirmação da propriedade e adequado tratamento contabilístico dos ativos fixos tangíveis do Partido, designadamente dos seus bens imóveis e outros bens sujeitos a registo;
- q) Circularização de saldos com instituições financeiras;
- r) Avaliação das perspectivas de cobrança dos saldos a receber constantes do balanço do Partido, designadamente os provenientes da emissão de quotas ainda não cobradas ou de valores a receber das estruturas locais ou associados a campanhas eleitorais;
- s) Avaliação da existência de passivos omissos, não registados, e de outras contingências;
- t) Apresentação de ajustamentos propostos ou reclassificações aos saldos das contas, que permitam a eliminação de incorreções identificadas;
- u) Identificação de situações de incorreção ou de anomalias insuscetíveis de serem qualificadas/quantificadas;



v) Verificação sobre se as contas anuais refletem o impacto de contas de campanhas eleitorais que tenham ocorrido em 2016; e

w) Análise das contas específicas (em particular, rendimentos e gastos imputados) associadas a eventos anuais de angariação de fundos, em particular festas partidárias.



3. Visão global da informação financeira

As demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2016 do **Partido Socialista** e submetidas, então, à apreciação do Tribunal Constitucional (considerando o regime legal vigente à data da prestação de contas) compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de ativo de 14.724.235 Eur. e um total de fundos patrimoniais negativos de 6.005.894 Eur., incluindo um resultado líquido no exercício de 255.460 Eur.), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2016, e o anexo com as notas explicativas.

	<i>Valores em euros</i>	
	2016	2015
Resultado operacional	1.012.133	80.929
Resultado financeiro	-458.797	-592.647
Resultado da atividade corrente	553.336	-511.718
Resultado de campanhas eleitorais	-297.876	-532.526
Resultado líquido do período	255.460	-1.044.244

O acréscimo do resultado líquido do período de 2016 (+1.299.704 Eur), quando comparado com o período homólogo), é justificado pela melhoria dos resultados obtidos da atividade corrente do Partido (+1.065.054 Eur.) e da atividade de campanhas eleitorais (+234.650 Eur.).

A melhoria do resultado operacional, é fundamentada, essencialmente: (i) pelo aumento da subvenção pública anual (+417.826 Eur.), (ii) pela diminuição dos rendimentos decorrentes de correções relativas a períodos anteriores e registados na rubrica “Outros rendimentos e gastos (-459.583 Eur.), (iii) pela diminuição verificada nos custos com pessoal (-335.128 Eur.) uma vez que o número médio de trabalhadores diminuiu de 88 para 85 em 2016 e (iv) e pelo decréscimo dos gastos do ano relacionados com a constituição de imparidades de dívidas a receber (-592.016



Eur.) e constituição de provisões (-351.467 Eur.), para fazer face a valores de IVA não reembolsado pela AT, a coimas do Tribunal Constitucional e a processos judiciais em curso.

Destacam-se, a nível dos proveitos operacionais, as subvenções recebidas do Estado que em 2016 totalizaram 5.593.462 Eur. e asseguraram a cobertura de 75 % dos custos operacionais, que se cifraram em 7.501.722 Eur..

A atividade de campanha desenvolvida pelo Partido, nos exercícios de 2016 e 2015, apresentam os seguintes resultados por campanha.

	<i>Valores em euros</i>	
	2016	2015
Eleições legislativas - AR 2015	-180	-316.763
Eleições regionais - ALRAA 2016	-280.200	-
Eleições regionais - ALRAM 2015	-	-214.247
Eleições intercalares - São João da Madeira	-17.496	-
Outras eleições intercalares	-	-1.516
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
	-297.876	-532.526

O balanço do PS, reportado a 31 de dezembro de 2016, apresenta um total de ativo de 14.724.235 Eur., um total de fundos patrimoniais negativo de 6.005.894 Eur. e um total de passivo de 20.730.128 Eur..

A melhoria dos fundos patrimoniais reflete o resultado líquido positivo de 2016 (255.460 Eur.) A capacidade do Partido para continuar a sua atividade e liquidar as suas responsabilidades depende da manutenção do apoio que tem vindo a ser prestado pelos filiados e simpatizantes e do reequilíbrio entre gastos e rendimentos.

Para além das contas anuais consolidadas do Partido foram ainda apresentadas separadamente:

- As contas do Grupo Parlamentar na AR, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de ativo de 178.748 Eur. e um total de Fundos Patrimoniais de 137.899 Eur., incluindo um resultado líquido do exercício de 61.104 Eur.), a Demonstração dos resultados, a Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais



no período, a Demonstração de fluxos de caixa, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2016, e o Anexo com as notas explicativas, que incluem um resumo das políticas contabilísticas;

- As contas do Grupo Parlamentar na ALRAA, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de ativo de 51.402,10 Eur. e um total de Fundos Patrimoniais de 39.877,41 Eur., incluindo um resultado líquido do exercício de 5.153 Eur.), e a Demonstração dos resultados, a Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais no período, a Demonstração de fluxos de caixa, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2016, e o Anexo com as notas explicativas, que incluem um resumo das políticas contabilísticas;
- As contas do Grupo Parlamentar na ALRAM, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de ativo de 30.933 Eur. e um total de Fundos Patrimoniais de 30.933 Eur., incluindo um resultado líquido do exercício de 13.067 Eur.), e a Demonstração dos resultados, a Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais no período, a Demonstração de fluxos de caixa, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2016, e o Anexo com as notas explicativas, que incluem um resumo das políticas contabilísticas.

4. Resultados / observações

4.1. Deficiências no suporte documental de alguns rendimentos – contribuições de candidatos eleitos

As contribuições de candidatos e representantes eleitos são consideradas receitas próprias dos partidos políticos, nos termos do art.º 3.º, n.º 1, al. b), da L 19/2003; para que as mesmas sejam consideradas enquanto tal, devem ser feitas pelos próprios eleitos diretamente e não através da mediação de terceiros, para que, desta forma, seja inequívoca a demonstração de vontade¹. No presente ano, as contribuições de candidatos e representantes eleitos registaram valores muito próximos dos obtidos em 2015 (apenas + 1.233 Eur.).

¹ Cfr. os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.ºs 498/2010, de 15 de dezembro (ponto 6.1.9.), 314/2014, de 1 de abril (ponto 10.3.), 296/2016, de 12 de maio (ponto 9.3.) e 420/2016, de 27 de junho (ponto 9.3.).



No caso, no âmbito da análise documental às contribuições dos Deputados do Parlamento Europeu, constatou-se que as mesmas são suportadas por recibos emitidos pelo Partido, com a identificação do candidato ou do representante eleito, através do nome e do NIF, bem como com a indicação do valor e da descrição do tipo de rendimento.

Verificou-se, no entanto, que as referidas contribuições (dos Deputados ao Parlamento Europeu Francisco Assis, Maria João Rodrigues, Carlos Zorrinho, Ana Gomes, Liliana Rodrigues, Elisa Ferreira e Pedro Silva Pereira) são efetuadas através de uma única transferência do “Grupo Parlamentar Português do Partido Socialista Europeu”².

Este procedimento, conforme o entendimento reiterado da ECFP e da jurisprudência citada, configura uma violação do n.º 2 do artigo 3.º da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

4.2. Pagamentos em numerário, em valor superior ao limite legal

Nos termos do art.º 9.º, n.º 1, da L 19/2013, o pagamento de despesas é feito, obrigatoriamente, por instrumento bancário (cheque ou outro meio bancário que permita a identificação quer do montante quer do destinatário)³. Constituem exceção as despesas de montante inferior ao valor do SMN de 2008 (ou do IAS, quando este ultrapassar o valor do SMN de 2008) e desde que estas despesas não atinjam, no global, um valor correspondente a 2% da subvenção anual estatal (cfr. art.º 9.º, n.º 2). Trata-se de uma solução adotada pelo legislador que permite um maior controlo, em termos de caracterização das despesas efetuadas, com conseqüente reflexo a nível de reforço do princípio da transparência.

² Os Deputados aqui referidos são Deputados Socialistas Portugueses pertencentes ao “Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu”.

³ V. os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.ºs 296/2016, de 12 de maio (ponto 10.6.) e 420/2016, de 27 de junho (ponto 10.4.).



Atento o disposto no n.º 2 do art.º 152.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, a indexação ao IAS apenas produz efeitos no ano em que o montante do referido indexante atinja o valor do SMN fixado para o ano de 2008 (426,00 Eur. – cfr. DL n.º 397/2007, de 31 de dezembro). Considerando que, em 2016, o valor do IAS era de 419,22 Eur. (estabelecido no art.º 3.º do DL n.º 323/2009, de 24 de dezembro, e atento o disposto no art.º 73.º Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março – Lei do Orçamento do Estado para 2016), há que considerar a indexação ao SMN de 2008.

No caso, sem embargo de ter sido verificado que o total de pagamentos efetuados em dinheiro, através de Caixa, no ano de 2016, não ultrapassou o valor limite de 2% do valor da subvenção estatal anual, nos termos do n.º 2 do artigo 9º da L 19/2003, da análise efetuada aos registos contabilísticos, foram identificadas três situações de pagamentos de despesas efetuados através de Caixa, cujo valor pago excedeu o limite permitido (cfr. Anexo V).

A situação supra descrita configura uma violação da disposição legal do art.º 9.º, n.º 1, da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

4.3. Confirmação de saldos bancários – falta de resposta das entidades bancárias

Como mencionado anteriormente, atento o disposto no art.º 12.º da L 19/2003, existe um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos, por forma a que a contabilidade reflita a sua situação financeira e patrimonial, implicando que a documentação de suporte aos registos contabilísticos evidencie adequadamente a realidade que pretende ser retratada⁴.

No caso, o processo de circularização das entidades bancárias foi desenvolvido pelo departamento de auditoria interna do PS, que disponibilizou à ORA todas as respostas obtidas, com exceção dos bancos Santander-Totta, Montepio Geral, Banif e Caixa Económica Misericórdia – Angra do Heroísmo.

⁴ Cfr. o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 296/2016, de 12 de maio (ponto 9.2.).



Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, concretamente elementos que permitam suprir a falta de resposta das entidades bancárias mencionadas, nomeadamente a Mapa de Base de Dados do Banco de Portugal.

4.4. Confirmação de saldos de fornecedores – falta de resposta de um fornecedor

Como mencionado anteriormente, atento o disposto no art.º 12.º da L 19/2003, existe um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos, por forma a que a contabilidade reflita a sua situação financeira e patrimonial, implicando que a documentação de suporte aos registos contabilísticos evidencie adequadamente a realidade que pretende ser retratada⁵.

O departamento de auditoria interna do PS efetuou, em referência a 31 de dezembro de 2016, procedimentos de confirmação externa dos saldos de fornecedores e disponibilizou à ORA todas as respostas obtidas, com exceção do saldo do fornecedor MEO que à data do Balanço apresenta um saldo significativo (343.375 Eur.).

Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, apresentando, designadamente, evidências das eventuais diligências efetuadas junto do fornecedor “MEO”.

4.5. Não contabilização de movimentos em aberto nas conciliações bancárias.

As exigências decorrentes do art.º 12.º da L 19/2003 têm como reflexo a necessidade de existência de contas bancárias (v. o regime das receitas e o das despesas, constantes dos art.ºs 3.º e 9.º do mesmo diploma, respetivamente), cujos extratos devem instruir a contabilidade, como resulta do art.º 12.º, n.º 7, al. a), da L 19/2003.

⁵ Cfr. o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 296/2016, de 12 de maio de 2016 (ponto 9.2.).



No caso, procedeu-se à análise das reconciliações bancárias dos depósitos à ordem, preparadas pelo Partido, com referência a 31 de dezembro de 2016, tendo sido verificado que as divergências entre os saldos da contabilidade e os saldos dos extratos bancários encontram-se devidamente identificadas. No entanto, salientam-se alguns valores que, embora não apresentem materialidade significativa, evidenciam antiguidade, devendo, por isso, ser analisados com objetividade com vista à sua regularização (cfr. Anexo VI).

A manutenção e a não regularização das situações supra descritas podem traduzir montantes de gastos liquidados por terceiros.

Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

4.6. Divergência quanto ao elenco dos bens sujeitos a registo do Partido – impossibilidade de confirmação dos ativos

As exigências do ponto de vista contabilístico impostas legalmente aos partidos políticos, designadamente como reflexo do princípio da transparência, comportam específicas obrigações de informação no que respeita a bens sujeitos a registo.

Assim, desde logo, resulta da al. a) do n.º 3 do art.º 12.º da L 19/2003, a exigência de um inventário anual do património do Partido quanto a bens imóveis. Paralelamente, decorre da al. c) do n.º 7 do mesmo art.º 12.º a obrigação de elaboração de listas discriminadas dos bens imóveis, a anexar à contabilidade.

Neste âmbito, procedeu-se ao cruzamento da lista de “Património Predial/Cadernetas”, extraída em 12 de janeiro de 2017 do portal da AT, com os imóveis constantes da contabilidade, tendo-se confirmado a propriedade dos bens a favor do PS, à exceção de três imóveis (cfr. Anexo VII).



Em conclusão, face aos elementos coligidos, verifica-se incongruência de dados, que reflete não só um incumprimento do regime legal vigente, no tocante aos bens imóveis, mas também um deficiente controlo interno do Partido.

Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, designadamente através da apresentação de documentos que comprovem a regularização da situação jurídico-registo dos imóveis identificados no anexo VII.

4.7. Incerteza quanto à recuperação e regularização dos saldos devedores registados no balanço – Doadores/Filiados

Como já mencionado, atento o disposto no art.º 12.º da L 19/2003, os partidos políticos devem possuir contabilidade organizada, de modo a que seja possível conhecer a sua situação financeira e patrimonial.

As demonstrações financeiras do Partido evidenciam um saldo líquido na rubrica “Doadores/Filiados” no montante de 1.085.457 Eur., respeitante aos valores em dívida dos filiados (3.796.049 Eur.) deduzido das perdas por imparidade (2.710.592 Eur.) (cfr. o Anexo VIII -A).

De acordo com os valores inscritos no quadro-detalhe dos movimentos no ano de 2016 referentes a quotas em dívida e das respetivas imparidades (cfr. o Anexo VIII-B), constata-se que:

- o pagamento de quotas é muito reduzido face aos valores emitidos anualmente;
- não são reconhecidas imparidades relativas a quotas dos anos de 2014 e 2015 no montante total 513.619 Eur., o que, atento o princípio da prudência e considerando a antiguidade significativa deste saldo, deveria ser suprido pelo Partido, verificando-se, caso contrário, uma sobreavaliação de resultados; e
- relativamente às quotas de 2016 ainda se encontram por liquidar à data do Balanço 88% do montante reconhecido como rendimento. Para as quotas do ano de 2016 foi



constituída uma imparidade no montante de 973.671 Eur. que representa 63% das quotas em dívida.

Esta situação poderá suscitar dúvidas no que respeita à recuperação do saldo em dívida das quotas dos militantes, o que configura uma violação do dever genérico de organização contabilística previsto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, designadamente os valores de quotas em dívida liquidados no ano de 2017 e 2018.

4.8. Incerteza quanto à natureza, recuperação e regularização dos saldos devedores registados no balanço – Estruturas Partidárias

Como já mencionado, atento o disposto no art.º 12.º da L 19/2003, os partidos políticos devem possuir contabilidade organizada, de modo a que seja possível conhecer a sua situação financeira e patrimonial.

O saldo ativo da rubrica “Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais” ascende a 76.688 Eur. (74.462,00 Eur. em 2015 - 70.006,00 Eur. em 2014) e refere-se a transferências das federações para os responsáveis das federações ou secções.

Do seu detalhe (cfr. o Anexo IX) constata-se que, em 2016, se por um lado parte significativa dos saldos não registou qualquer variação (cerca de 32.894 Eur.), os restantes saldos apresentaram movimentos de reduzido valor, evidenciando antiguidade e incerteza quanto à sua realização.

A situação tem-se prolongado no tempo, o que suscita dúvidas acerca da sua configuração, não sendo possível aferir, face à informação facultada, a razão para a subsistência destes saldos. Adicionalmente não resulta dos elementos apresentados que tenham sido constituídas imparidades, constituição que parece justificar-se, face ao princípio da prudência e atenta a circunstância de se tratar de situação que se vem repetindo ao longo dos sucessivos exercícios económicos.



O descrito configura, pelo menos, uma violação do dever genérico de organização contabilística previsto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

4.9. Insuficiência de provisão para fazer face ao risco de indeferimento de pedidos de reembolso de IVA. Sobreavaliação do resultado e dos fundos patrimoniais

Nos termos do art.º 10.º, n.º 1, al. g), da L 19/2003, os partidos beneficiam de isenção de IVA nas transmissões de bens e serviços que visem difundir a sua mensagem política ou identidade própria (sendo a isenção efetivada através do exercício do direito à restituição do imposto).

As demonstrações financeiras do Partido, por referência ao exercício de 2016, incluem vários saldos de natureza devedora referentes a reembolsos de IVA refletidos no balanço na rubrica “Outras Contas a Receber” (cfr. o Anexo X – A). Havendo risco de indeferimento do pedido de restituição efetuado à AT, tem o Partido constituído provisões, o que se justifica atento o princípio da prudência (cfr. o Anexo X – B).

Neste conspecto, cumpre discernir entre os pedidos de reembolso atinentes a IVA suportado nas campanhas eleitorais e os pedidos de reembolso relativos a IVA suportado nas atividades correntes.

Quanto aos primeiros, cumpre salientar que tem havido uma posição da AT no sentido de indeferir os pedidos de reembolso (cfr. Anexo X.C). Assim, atento o já referido princípio da prudência a provisão deveria ter sido constituída pela totalidade do valor (4.494.896 Eur.). No entanto, o Partido tem apenas 1.897.353 Eur. provisionados. Como tal, a provisão poderá estar subavaliada em 3.307.543 Eur..

Quanto à provisão para os pedidos de reembolso de IVA da atividade corrente (que ascendem a 1.573.803 Eur.), verificou-se que são reconhecidas provisões para 86% do saldo (1.349.395 Eur. – cfr. Anexo IX.C), sendo que o PS apenas reconhece a provisão após o indeferimento do pedido e na sequência de reação graciosa ou contenciosa de tal indeferimento. Atenta a média de



indeferimento dos pedidos feitos junto da AT (70%) e o facto de o Partido ter provisionado a 100% os pedidos objeto de indeferimento, não tendo sido constituída provisão para aqueles que ainda estão pendentes de decisão, o princípio da prudência aconselharia a um reforço da provisão equivalente a 70% do valor dos pedidos ainda pendentes referentes ao exercício de 2016 (191.435 Eur. x 70% = 134.005 Eur.).

Em face do exposto, considera-se que existe um risco elevado na recuperabilidade do imposto e as provisões refletidas nas demonstrações de resultados do Partido poderão não ser suficientes. Acresce que o saldo referente a IVA – reembolsos pedidos deveria ser refletido na rubrica do balanço “Estado e Outros Entes Públicos”, verificando-se, por via disso, uma violação do dever genérico de organização contabilística previsto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, designadamente:

- a) Indicação do estado dos procedimentos administrativos atinentes aos pedidos de reembolso formulados;*
- b) Indicação do estado dos processos judiciais, cujo objeto são os indeferimentos dos pedidos de reembolso formulados.*

4.10. Incerteza quanto à natureza e regularização de saldos no passivo com os responsáveis de federações e secções

Nos termos do art.º 3.º, n.º 1, al. h), da L 19/2003, são receitas próprias dos partidos os donativos de pessoas singulares, cujo regime consta do art.º 7.º do mesmo diploma. Para efeitos não só de transparência das contas, mas também da aferição do cumprimento das limitações constantes do mencionado art.º 7.º, os donativos têm de ser feitos atentando a uma série de imposições, que vão desde o limite do seu valor até à necessidade da respetiva discriminação (cfr. o já mencionado art.º 7.º e o art.º 12.º, n.º 3, al. b), do mesmo diploma).



Relativamente ao saldo passivo da rubrica “Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais”, o valor de 760.685 Eur. (681.579 Eur. em 2015) corresponde a saldos a pagar pelo Partido, que resultam de financiamentos dos responsáveis ou outros elementos das federações e secções e que se mantêm de forma persistente ao longo dos anos e têm até vindo a aumentar.

Acresce que, a informação facultada não permite uma caracterização dos valores em causa (designadamente a identidade das pessoas que concretamente disponibilizaram os valores e em que condições, bem como os documentos de suporte respetivos).

Da análise detalhada a esta rubrica (cfr. o Anexo XI), verificou-se que no exercício de 2016, parte relevante do saldo (308.367 Eur., correspondente a 41% do total) não registou qualquer variação, e, outra parte significativa, registou um aumento, refletindo um agravamento contínuo desta rubrica.

Cumpr, pois, esclarecer esta situação, por forma a ser possível determinar se se está ou não perante um financiamento ou um donativo – mostrando-se, assim, violado o regime dos donativos, conforme resulta das sobre mencionadas normas (art.º 7.º e art.º 12.º, n.º 3, al. b) da L 19/2003).

Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

4.11. Incerteza quanto à natureza e regularização de saldos no passivo com fornecedores e outras contas a pagar

Considerando o dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos, previsto no art.º 12.º da L 19/2003, por forma a que a contabilidade reflita a sua situação financeira e patrimonial e concretamente quanto aos **saldos credores** cumpre sublinhar:

Fornecedores.



A rubrica Fornecedores, que à data de 31 de dezembro de 2016 apresenta o valor de 3.024.416 Eur., inclui saldos sem movimento no corrente exercício no montante de 256.728 Eur. (cfr. Anexo XII. A) e saldos de natureza devedora no montante de 4.468 Eur. (cfr. Anexo XII. B).

Outras contas a pagar

À data de 31 de dezembro de 2016, o balanço das contas anuais do PS inclui vários saldos de natureza credora no montante de 1.446.263 Eur. (cfr. o Anexo XIII-A) registados na rubrica “Outras contas a pagar”, alguns deles com mais de 1 ano, sobre os quais existe incerteza quanto à recuperabilidade, exigibilidade e eventual regularização posterior.

Relativamente aos acréscimos de gastos com fornecimentos e serviços externos (cfr. Anexo XIII-B)), verifica-se que cerca de 456.897 Eur. transitaram de 2015. Ademais, cumpre salientar que foram registados acréscimos em 2016 no valor de 195.776 Eur., os quais respeitam a rendas, devido à falta dos respetivos recibos, o que reflete a continuidade de uma prática de falta de documentação de gasto dessa natureza, podendo representar, atenta a impossibilidade de comprovação da despesa subjacente, um eventual donativo não caracterizado como tal.

Para efeitos não só de transparência das contas, mas também da aferição do cumprimento das limitações constantes dos art.ºs 3.º, 7.º e 8.º da L 19/2003, as receitas do Partido têm de estar cabalmente identificadas, sendo que a situação em causa poderá redundar em financiamentos ou donativos não elencados como tal⁶.

Face ao descrito, subsiste a dúvida sobre a natureza e regularização de ativos e passivos dos saldos, concretamente sobre a sua classificação como ativo/passivo ou como resultados de anos anteriores afetando fundos patrimoniais.

Esta situação configura uma violação do dever genérico de organização contabilística previsto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2 da L 19/2003.

⁶ Cfr. o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 296/2016, de 12 de maio de 2016 (ponto 10.20.).



Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes, designadamente documentos de suporte às despesas que permitam justificar eventuais regularizações.

4.12. Incongruências ou faltas de informação relativas a ações e meios

Atento o disposto no art.º 12.º, n.º 3, al. c), da L 19/2003, as obrigações, em termos de organização contabilística ao nível da despesa, consubstanciam-se, desde logo, na obrigatoriedade de discriminação das despesas, designadamente com o pessoal, bens e serviços e relativas a atividade própria dos partidos. Esta obrigação reflete-se, naturalmente, nas ações e meios utilizados pelo Partido para fins de propaganda política, sendo que, a este respeito, há que atentar, paralelamente, no disposto no art.º 16.º, n.º 2, da LO 2/2005, do qual decorre a obrigação de os partidos remeterem à ECFP uma lista completa das ações de propaganda política e dos meios nelas utilizados.

O PS apresentou a lista de ações e meios, referentes às atividades de campanha do Partido.

No que respeita à análise da informação compilada pela ECFP para comprovação e verificação física das ações e meios de propaganda política realizadas, sobrelevam as situações discriminadas no mapa do Anexo XIV, cujo elenco é formado pelas ações ausentes da lista de ações e meios relativamente às quais o Partido não apresentou justificação, e por duas ações (a “Festa Distrital Socialista Vila Real”, do dia 12.09.2016, e o debate “10 Meses de Governo: Alternativa e Desafios”, no Hotel Roma, Lisboa, no dia 15.09.2016), cuja justificação (a não onerosidade) a ECFP não aceita ou, pelo menos, não reporta como liminarmente categórica.

Com efeito, quer no caso da “Festa Distrital Socialista Vila Real”, composta por animação musical, lanche (porco no espeto) e um palco (custos pressupostos: o uso, a montagem e a tela de fundo); quer no caso do debate “10 Meses de Governo: Alternativa e Desafios”, no Hotel Roma, em Lisboa, a gratuidade das prestações que compõem estas ações não se mostra, à partida, verosímil.



A não inclusão destas ações na lista de ações e meios pode indiciar a não inclusão dos respetivos gastos na contabilidade do Partido.

Assim, à luz do regime vigente, o supra descrito configura situações de violação das disposições conjugadas do art.º 12.º, n.º 3, al. c), da L 19/2003 e do art.º 16.º, n.º 2, da LO 2/2005.

Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, pode o PS pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

5. Conclusões

Com base no trabalho efetuado, atenta a falta de informação e incorreções identificadas no decurso dos trabalhos de auditoria às contas relativas ao ano de 2016, são de salientar as seguintes situações:

- a) Verificaram-se deficiências no suporte documental de alguns rendimentos, designadamente ao nível das contribuições de candidatos eleitos (ver ponto 4.1.);
- b) Identificaram-se pagamentos em numerário, em valor superior ao limite legal (ver ponto 4.2.);
- c) Verificou-se impossibilidade de circularização de entidades bancárias, fornecedores e outros credores (ver pontos 4.3. e 4.4.);
- d) Verificou-se a não contabilização de movimentos em aberto nas conciliações bancárias (ver ponto 4.5.);
- e) Existe uma divergência quanto ao elenco dos bens sujeitos a registo do Partido (ver ponto 4.6.);
- f) Verificaram-se incertezas quanto à natureza, recuperação e regularização de saldos devedores registados no balanço do Partido, designadamente no que diz respeito aos “Filiados”, “Estruturas Partidárias” e “Campanhas Eleitorais”. (ver pontos 4.7. e 4.8., respetivamente);
- g) Existe uma insuficiência de provisão para fazer face ao risco de indeferimento de pedidos de reembolso de IVA, levando a uma sobreavaliação do resultado e dos fundos patrimoniais (ver ponto 4.9.);



- h) Identificaram-se saldos com Responsáveis Financeiros sem movimento ou com aumentos no ano em referência, o que constitui uma possibilidade de existência de donativos indiretos (ver ponto 4.10.);
- i) Há igualmente incerteza quanto à natureza e regularização de saldos no passivo com fornecedores e outras contas a pagar (ver ponto 4.11.); e
- j) Verificam-se incongruências ou faltas de informação relativas a ações e meios (ver ponto 4.12.).

Como tal, face aos elementos disponíveis e disponibilizados, as demonstrações financeiras apresentadas pelo PS não refletem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do Partido em 31 de dezembro de 2016, nem os resultados apurados no ano de 2016, conclusão que pode sofrer alterações, em virtude dos eventuais esclarecimentos que o PS venha, entretanto, a prestar.

6. Ênfases

Sem modificar a nossa conclusão, chamamos a atenção para o seguinte:

6.1. As demonstrações financeiras refletem a atividade da campanha da eleição para a ALRAA

As demonstrações financeiras do exercício de 2016 apresentadas pelo Partido, refletem a atividade da Campanha Eleitoral da Eleição para a ALRAA, realizada em 16 de outubro de 2016. De acordo com a decisão da ECFP, emitida em 24 de outubro de 2018, foram as seguintes as irregularidades apuradas nas Contas da Campanha Eleitoral: a) deficiente preenchimento da lista de ações e meios, b) ações e meios não refletidos nas contas de campanha – subavaliação de despesas e receitas, c) existência de despesas inelegíveis, d) existência de despesas valorizadas abaixo do valor de mercado, e) existência de deficiências no suporte documental de algumas despesas e/ou inexistência de elementos complementares de análise e f) existência de deficiência da informação prestada.



6.2. Capitais Próprios do Partido

Os capitais próprios do PS apresentam um valor negativo de 6.005.894 Eur., situação que evidencia a contínua necessidade de apoio e dependência dos seus filiados e simpatizantes para o desenvolvimento e prosseguimento da sua atividade.

* *

Assim, após a notificação do presente relatório, dispõe o Partido do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, se pronunciar e/ou prestar os esclarecimentos que tiver por convenientes, para efeitos de exercício do direito ao contraditório (art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005).

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 26.º, n.º 3, da L 19/2003, a ECFP fixa o mesmo prazo de 30 dias para o Partido, querendo, proceder à regularização das situações detetadas, juntando ao procedimento os respetivos elementos comprovativos.

A ECFP considera que, para além das situações descritas, nada mais chegou ao seu conhecimento que leve a concluir sobre a existência de situações materialmente relevantes que afetem as contas anuais relativas a 2016 apresentadas pelo **Partido Socialista**.

O trabalho de auditoria foi concluído em 25 de setembro de 2018.

Lisboa, 21 de maio de 2019

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

José Eduardo Figueiredo Dias

(Presidente)

Mariana Oliveira Paixão

(Vogal)

Carla Curado

(Vogal, Revisor Oficial de Contas)



Lista de Anexos

ANEXO I	Contas anuais do PS (2016)
ANEXO II	Contas do Grupo Parlamentar do PS na AR (2016)
ANEXO III	Contas do Grupo Parlamentar do PS na ALRAA (2016)
ANEXO IV	Contas do Grupo Parlamentar do PS na ALRAM (2016)
ANEXO V	Pagamentos de despesas efetuados através de caixa
ANEXO VI	Movimentos em aberto nas reconciliações bancárias
ANEXO VII	Imóveis identificadas na contabilidade que não constam nos registos da AT
ANEXO VIII	Quotas vencidas e não liquidadas
ANEXO IX	Saldos das “estruturas partidárias/campanhas eleitorais” - ativo
ANEXO X	IVA
ANEXO XI	Saldos no passivo com os responsáveis de federações e secções
ANEXO XII	Saldos de fornecedores refletidos no balanço
ANEXO XIII	Saldos de outras contas a pagar refletidos no balanço
ANEXO XIV	Ações e meios
ANEXO XV	Relatório da auditora externa (ficheiro enviado em CD)

ANEXO I – Contas anuais do PS (2016)

PARTIDO SOCIALISTA

BALANÇO EM 31-12-2016			
Unidade monetária: Euro			
RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2016	31-12-2015
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	6.846.342,42	7.038.904,25
Activos intangíveis	6	40.844,65	53.361,20
Investimentos Financeiros	7	2.101,89	1.266,80
Activo corrente			
Adiantamentos a fornecedores	8	0,00	8.000,00
Doadores/Filiados	9	1.085.457,15	1.043.251,54
Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais	10	76.688,28	189.316,26
Outras contas a receber	11	6.127.495,67	5.821.063,63
Diferimentos	12	24.273,53	23.402,75
Caixa e depósitos bancários	13	521.030,92	1.233.135,63
Total do activo		14.724.234,51	15.411.702,06
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	14	-7.070.282,68	-6.026.038,92
Excedente de revalorização		719.626,18	719.626,18
Outras variações nos fundos patrimoniais	15	89.302,77	90.302,59
Resultado líquido do período		255.460,14	-1.044.243,76
Total do fundo de capital		-6.005.893,59	-6.260.353,91
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Fornecedores	16	347.755,63	277.062,96
Provisões	17	3.519.867,79	2.941.455,68
Financiamentos obtidos	18 e 19	6.037.623,69	6.345.367,24
Outras contas a pagar	20	0,00	32.730,08
Passivo corrente			
Fornecedores	16	3.024.415,94	3.012.290,02
Estado e outros entes públicos	21	98.930,25	112.548,43
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais	10	760.685,06	707.534,30
Financiamentos obtidos	18 e 19	5.494.586,68	6.915.455,59
Outras contas a pagar	20	1.446.263,06	1.327.611,67
Total do passivo		20.730.128,10	21.672.055,97
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		14.724.234,51	15.411.702,06

A Directora Financeira

(Rosa Freitas)

PARTIDO SOCIALISTA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		Unidade monetária: Euro	
	NOTAS	DATAS	
		31-12-2016	31-12-2015
Quotas e outras contribuições de filiados	22.1	1.817.344,84	1.730.524,67
Contribuições de candidatos e representantes eleitos		153.670,94	152.437,62
Subvenção pública anual		4.963.553,20	4.545.727,38
Subvenções regionais	22.2	0,00	701.776,65
Donativos	22.3	178.179,92	139.522,29
Angariação de Fundos		777,00	7.534,00
Subsídios Outras Entidades	22.4	629.908,56	0,00
Fornecimentos e serviços externos	23	-2.850.379,50	-2.607.454,37
Gastos com o pessoal	24	-1.959.113,90	-2.294.241,74
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	25	-955.917,39	-1.547.932,63
Provisões (aumento/reduções)	26	-602.812,11	-954.279,31
Outros rendimentos e ganhos	27	311.624,01	771.206,88
Outros gastos e perdas	28	-414.323,06	-283.565,21
Rendimentos de campanhas eleitorais			
Subvenções de campanha			
Eleições legislativas		0,00	2.252.577,25
Eleições regionais		327.572,08	0,00
Angariações de fundos		6.474,51	173.223,01
Gastos com campanhas eleitorais			
Eleições legislativas		-180,60	-2.738.117,45
Eleições regionais	29	-608.772,04	-214.246,59
Outras eleições	30	-22.969,88	-5.961,78
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		974.636,58	-171.269,33
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	31	-260.379,22	-280.326,87
		714.257,36	-451.596,20
Juros e rendimentos similares obtidos:			
Da atividade Corrente		0,00	756,43
Juros e gastos similares suportados			
Da atividade Corrente	32	-458.797,22	-593.403,99
Resultado		255.460,14	-1.044.243,76
Resultado da atividade corrente		553.336,07	-511.718,20
Resultados de campanhas eleitorais:			
Eleições legislativas		-180,60	-316.762,95
Eleições regionais		-280.199,96	-214.246,59
Outras eleições		-17.495,37	-1.516,02

A Directora Financeira

(Rosa Freitas)

ANEXO II – Contas do Grupo Parlamentar do PS na AR (2016)

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2016

Entidade: (GPCR) - Grupo Parlamentar Partido Socialista

BALANÇO EM 31-12-2016			
RUBRICAS	NOTAS	Unidade monetária: (1)	
		DATAS	
		31-12-2016	31-12-2015
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		380,99	6.165,92
Ativo corrente			
Adiantamentos a fornecedores		13.723,92	0,00
Outras contas a receber		17.389,75	2.528,72
Diferimentos		266,22	184,50
Caixa e depósitos bancários	7.1	146.986,80	143.018,05
Total do activo		178.747,68	151.897,19
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	7.2	76.795,14	84,55
Resultado líquido do período		61.103,55	76.710,59
Total do fundo de capital		137.898,69	76.795,14
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		20.166,00	20.166,00
Passivo corrente			
Fornecedores		10.561,11	20.111,28
Estado e outros entes públicos		7.025,00	575,00
Financiamentos obtidos		583,33	7.583,41
Outras contas a pagar		2.513,55	26.666,36
Total do passivo		40.848,99	75.102,05
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		178.747,68	151.897,19

(1) O Euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Lisboa, 15 de Fevereiro de 2017

O Contabilista Certificado

Manuel Gomes – CC nº 39117

A Direcção



Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2016

Entidade: (GPCR) - Grupo Parlamentar Partido Socialista			
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS			
PERÍODO FINDO EM 31-12-2016		Unidade monetária:	(1)
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2016	31-12-2015
Contribuições de candidatos e representantes eleitos	7.3	100.246,65	87.426,74
Subvenção pública anual	7.3	300.206,88	269.542,13
Fornecimentos e serviços externos	7.4	-305.416,77	-248.448,58
Outros rendimentos e ganhos	7.5	35,88	4.685,78
Outros gastos e perdas	7.6	-27.104,69	-31.018,97
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		67.967,95	82.187,10
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-6.764,92	-6.296,99
		61.203,03	75.890,11
Juros e rendimentos similares obtidos:			
Da atividade Corrente		103,05	1.381,79
Juros e gastos similares suportados:			
Da atividade Corrente		-202,53	-561,31
Resultado		61.103,55	76.710,59
Resultado da atividade corrente		61.103,55	76.710,59

(1) O Euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Lisboa, 15 de Fevereiro de 2017

O Contabilista Certificado

Manuel Gomes – CC nº 39117

A Direcção

ANEXO III – Contas do Grupo Parlamentar do PS na ALRAA (2016)



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIALISTA AÇORES

BALANÇO EM 31-12-2016			
		Unidade monetária: Euro	
RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2016	31-12-2015
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	4	0,00	0,00
Activos intangíveis	5	0,00	0,00
Activo corrente			
Outras contas a receber	6	522,00	2 523,91
Diferimentos	7	399,75	399,75
Caixa e depósitos bancários	8	50 480,35	41 380,97
Total do activo		51 402,10	44 304,63
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	9	34 724,19	87 402,05
Resultado líquido do período		5 153,22	-52 677,86
Total do fundo de capital		39 877,41	34 724,19
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	10	10 493,94	8 977,38
Estado e outros entes públicos	11	599,00	91,54
Outras contas a pagar	12	431,75	511,52
Total do passivo		11 524,69	9 580,44
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		51 402,10	44 304,63

O Responsável



(José Ávila)



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIALISTA AÇORES

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		Unidade monetária Euro	
	NOTAS	DATAS	
		31-12-2016	31-12-2015
Subvenções regionais	13	514 855,24	493 134,36
Fornecimentos e serviços externos	14	-141 051,91	-120 049,00
Outros rendimentos e ganhos	15	737,67	299,78
Outros gastos e perdas	16	-369 387,78	-426 063,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		5 153,22	-52 677,86
		5 153,22	-52 677,86
Resultado		5 153,22	-52 677,86
Resultado da atividade corrente		5 153,22	-52 677,86

O Responsável



(José Ávila)

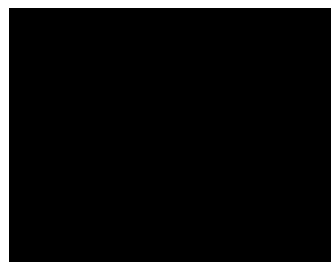


ANEXO IV – Contas do Grupo Parlamentar do PS na ALRAM (2016)

Entidade: (GPMR) - Grupo Parlamentar Partido Socialista Madeira

BALANÇO EM 31-12-2016			
		Unidade monetária: (1)	
RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2016	31-12-2015
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativo corrente			
Estruturas Partidárias/Campanhas Eleitorais		14.404,15	3.916,15
Outras contas a receber		2.937,50	3.258,05
Diferimentos		399,75	399,75
Caixa e depósitos bancários		13.191,98	11.066,01
Total do activo		30.933,38	18.639,96
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados		17.866,16	33.021,92
Resultado líquido do período		13.067,20	-15.155,76
Total do fundo de capital		30.933,38	17.866,16
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores		0,00	773,80
Total do passivo		0,00	773,80
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		30.933,38	18.639,96

(1) O Euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros



Entidade: (GPMR) - Grupo Parlamentar Partido Socialista Madeira

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS			
PERÍODO FINDO EM 31-12-2016		Unidade monetária: (1)	
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2016	31-12-2015
Subvenções regionais		290.515,56	300.408,54
Fornecimentos e serviços externos		-17.039,60	-39.728,18
Outros gastos e perdas		-260.408,78	-275.838,13
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		13.067,20	-15.155,76
		13.067,20	-15.155,76
Resultado		13.067,20	-15.155,76

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Resultado da atividade corrente		13.067,20	-15.155,76
---------------------------------	--	-----------	------------



ANEXO V – Pagamentos de despesas efetuados através de caixa

Cujo valor pago excedeu o limite permitido

- Federação do PS de Setúbal – um pagamento no valor de 934 Eur

CX	10011	30/09/2016	Pgt. Cx (9000001)	934,16
----	-------	------------	-------------------	--------

- Federação Regional dos Açores – dois pagamentos de 600 Eur.

CX	12126	30/04/2016	Pagº recibo verde nº (4000002)	600,00
----	-------	------------	--------------------------------	--------

CX	12144	31/07/2016	pagº kms orlando (7000006)	600,00
----	-------	------------	----------------------------	--------



ANEXO VI – Movimentos em aberto nas reconciliações bancárias

- a) Federação de Coimbra – Millennium – dois cheques emitidos pelo PS, em 2011 e 2012, no valor global de 409 Eur., não movimentados pelo banco;
- b) FAUL – Millennium – dois cheques emitidos em 31.12.2015, no valor global de 1.758 Eur., não movimentados pelo banco;
- c) Federação dos Açores – Millennium – cheque emitido pelo PS, em 31.03.2014, no valor de 50 Eur., não movimentado pelo banco;
- d) Secção de Braga – BPI – cheque emitido pelo PS, em 30.09.2012, no valor de 80 Eur., não movimentado pelo banco;
- e) Federação dos Açores – BANIF – cheques e movimentos registados na contabilidade desde 2010 a 2015, no valor global de 1.547 Eur., não movimentados pelo banco.



ANEXO VII – Imóveis identificadas na contabilidade que não constam nos registos da AT

Sedes das secções do PS, os quais não integram o património tributário do Partido:

- a) Rio Tinto (cfr. registo na contabilidade pelo valor líquido de 9.338 Eur.);
- b) Silves (cfr. registo na contabilidade pelo valor de 3.080 Eur.);
- c) Vieira de Leiria (cfr. registo na contabilidade pelo valor líquido de 2.204 Eur.);

Relativamente a estes imóveis, o PS divulgou na nota 5 do Anexo às contas que a sua titularidade se encontra indefinida quanto ao registo em sede de matriz predial e cadastral, a favor do Partido, não tendo prestado, quando solicitado, mais esclarecimentos adicionais.



ANEXO VIII – Quotas vencidas e não liquidadas

ANEXO VIII – A - Saldo da rubrica “Doadores/Filiados” a 31 de dezembro de 2016.

valores em euros

Doadores /Filiados - 31.12.2016			
	Quotas em Div	Imparidade	Saldo
Quotas 2014	1 041 179	926 649	114 531
Quotas 2015	1 209 361	810 273	399 088
Quotas 2016	1 545 509	973 671	571 838
Saldo	3 796 049	2 710 592	1 085 457

} 513 619

ANEXO VIII – B - Quadro-detalhe dos movimentos no ano de 2016 referentes a quotas em dívida e das respetivas imparidades.

Rubricas	Saldo 2015	Emissão quotas/ Reforço imparid.	Pagamentos/ Ajustam. Imparid.	Saldo 2016	**
Filiados – Quotas em dívida					
Valores de 2014	1.198.490	-	-157.311	1.041.179	(a)
Valores de 2015	1.599.436	-	-390.075	1.209.361	(a)
Valores de 2016	-	1.746.637	-201.128	1.545.509	(a)
Total	2.797.926	1.746.637	-748.514	3.796.049	
Imparidade – Quotas em dívida					(b)
Valores de 2014	-779.019	-147.631	-	(c) -926.649	89%
Valores de 2015	-975.656	-	165.384	(c) -810.272	67%
Valores de 2016	-	-973.671	-	(c) -973.671	63%
Total	-1.754.674	955.917		-2.710.592	-
Imparidades / Dívidas (%)	62,7%			71,4%	
Saldo de balanço	1.043.252			1.085.457	-

** (c) = (a) x (b)



Nota:

De acordo com a informação dos serviços financeiros do Partido e da nota constante do Anexo às contas, são registadas com base numa avaliação histórica de recebimentos (uma média dos últimos quatro anos), mais se atendendo à incerteza de recuperação dos valores.

Segundo o critério adotado pelo PS, a rubrica de imparidades para dívidas de filiados – quotas, cifrou-se no valor de 2.710.592 Eur., o que garante a cobertura de cerca de 71,4 % do total em dívida e o registo no exercício de 2016, de gastos por perdas por imparidade, no valor global de 955.917 Eur.



ANEXO IX –Saldos das estruturas partidárias/campanhas eleitorais” - ativo

valores em euros

Estrutura/Responsáveis Financeiros	31.12.2016	31.12.2015	Saldos sem movimento
Resp. Fed.Aveiro	3 231	3 231	3 231
Resp.Sec.Aveiro	195	195	195
Resp.Sec. Castelo Paiva	750	750	750
Resp.Sec.Silvalde	250	250	250
Resp.Sec. Milhei.Poiares	300	300	300
Resp.Sec. Nog.Regedoura	1 972	1 972	1 972
Resp.Sec.Sta.Maria Lamas	840	840	840
Resp.Sec. Esmoriz	905	905	905
Resp.Sec.S.João Madeira	427	427	427
Resp. Sec. Sever Vouga	19	19	19
Resp.Sec. Vagos	40	40	40
Resp. Sec. Fiães	329	329	329
Resp.Conc.Mealhada	1 258	1 258	1 258
Resp.Sec. Aljustrel	731	731	731
Resp.Sec.Mértola	31	31	31
Resp.Sec. Bragança	373	362	
Resp.Sec.Portimão	40	40	40
Resp.Fed.Guarda	11 494	10 525	
Resp.Sec.Celorico da Beira	1 117	-373	
Resp.Sec. Gouveia	900	450	
Resp.Sec.Trancoso	335	335	335
Resp.Sec.Vila N.Foz Coa	1 322	1 322	1 322
Resp.Fed.Leiria	3 925	3 925	3 925
Resp.Sec.Alcobaça	520	520	520
Resp.Sec. Alvaizere	34	34	34
Resp.Sec. Cast.Pera	131	131	131
Resp.Sec. Figueiró Vinhos	2 000	2 000	2 000
Resp.Sec. Marinha Grande	1	1	1
Resp.Sec.Nazaré	0	0	0
Resp.Atouguia Baleia	662	662	662
Resp.Sec.Peniche	0	0	0
Resp.Sec.Pombal	686	686	686
Resp.Fed.Portalegre	71	71	71
Resp.Sec.Avis	635	635	635
Resp.Sec.Campo Maior	671	671	671



Resp.Sec.Portalegre	657	657	657
Resp.Fed.Santarém	97	97	97
Resp.Fed.Setúbal	5 985	4 755	
Resp.Sec.Torrão	561	561	561
Resp.Sec.Cacilhas	63	-132	
Resp.Sec.Corroios	397	397	397
Resp.Conc.Seixal	105	105	105
Resp.Fed.Viana do Castelo	6 471	5 638	
Resp.Sec.Castro Daire	1 550	1 680	
Resp.Sec.Viseu	32	32	32
Resp.Fed.Coimbra	444	444	444
Resp.Sec.Mont.O Velho	97	97	97
Resp.Fed.A.U.Lisboa	9 977	11 609	
Resp.Sec.Alfragide	55	55	55
Resp.Sec.Buraca	1 278	1 278	1 278
Resp.Sec.Carcavelos	680	680	680
Resp.Sec.Almirante Reis	15	15	15
Resp.Sec.Bucelas	227	227	227
Resp.Sec.Loures	1 444	1 172	
Resp.Sec.Mafra	887	1 241	
Resp.Sec.Odivelas	1 662	1 940	
Resp.Sec.Queluz	2 045	2 045	2 045
Resp.Sec.Sacavem	562	562	562
Resp.Conc.Vila F.Xira	1 450	1 350	
Resp.Sec.A.S.Serv.Munic.Loures	84	84	84
Resp.Sec.Banco BPI	1 650	1 650	1 650
Resp.Sec.CAM.M.Loures	90	90	90
Resp.Sec.CTT Lisboa	126	126	126
Resp.Sec.E.P.A.L.Lisboa	600	600	600
Resp.Sec.Ferrovianos/Lisboa	150	150	150
Resp.Conc.Oeiras	421	229	
Resp.Conc.Mafra	632	632	632
Total	76 689	73 341	32 895



ANEXO X – IVA

ANEXO X – A - Saldo da rubrica “Outras contas a pagar”

valores em euros

Outras contas a receber		
	Saldo a 31.12.2016	Saldo a 31.12.2015
<i>Iva reembolsos pedidos</i>	6 068 699	5 733 708
Fornecedores c/corrente	9 612	7 785
Pessoal	281	460
Devedores por acréscimos de rendimentos	21 437	54 604
Outros devedores	27 467	24 504
Saldo	6 127 496	5 821 061

ANEXO X – B - Saldo de IVA – reembolsos pedidos e respetivas provisões

valores em
euros

Iva reembolsos pedidos			
	Total do IVA (A)	Provisão (B)	Líquido (A - B)
Atividade corrente	1 573 803	1 349 395	224 408
Campanhas eleitorais	4 494 896	1 897 353	2 597 543
Saldo	6 068 699	3 246 748	2 821 951
Saldo	6 068 699	3 246 748	



ANEXO X – C - Detalhe dos movimentos ocorridos, no exercício de 2016, na rubrica – Outras contas a pagar – IVA reembolsos pedidos e na rubrica provisões – imposto – iva reembolsos

Ano	Valor IVA			Provisões			
	Reembolsos Pedidos	Valores Recebidos	Valores por receber	2015	Reforço	2016	%
Atividade Corrente							
2010	115 511	68 868	46 643	46 643	-	46 643	100%
2011	427 399	108 739	171 771	171 771	-	171 771	100%
2012	204 704	59 811	131 053	131 053	-	131 053	100%
2013	278 368	35 833	242 534	242 534	-	242 534	100%
2014	593 546	72 080	521 466	521 466	-	521 466	100%
2015	149 026	9 734	149 026	0	138 764	138 764	93%
2016	191 435	0	191 435	-	-	-	-
Atividade corrente - JS	22 954	7 770	14 627	10 638	2 237	12 875	88%
Atividade corrente Açores	79 437	28 346	51 091	34 141	5 557	39 698	78%
Atividade jan a set 16	86 763	49 316	37 195	23 526	8 268	31 793	85%
Atividade corrente Porto	24 110	6 796	16 959	12 201	595	12 796	75%
Total atividade corrente	2 173 254	447 292	1 573 803	1 193 974	155 421	1 349 395	86%
Campanhas Eleitorais							
Autárquicas 2009	3 332 453	2 440 386	592 998	470 554	122 444	592 998	100%
Campanha Legislativas 2011	609 223	558 913	36 294	36 294	-	36 294	100%
Campanha Leg. Reg. Açores 2012	153 267	0	153 267	153 267	-	153 267	100%
Campanha Aut. 2013	2 867 583	9 632	2 857 950	920 451	-	920 451	32%
Campanha Europeias 2014	258 802	17 148	241 654	65 247	-	65 247	27%
Campanha Legislativas 2015	490 345	0	490 345	0	128 013	128 013	26%
Aut. Intercal. 2015 S. João da Madeira	4 012	0	4 012	0	1 083	1 083	27%
Campanha Regionais Açores 2016	118 374	0	118 374	0	-	0	0%
Total campanhas	7 834 059	3 026 079	4 494 896	1 645 812	251 540	1 897 353	42%
Total	10 007 313	3 473 371	6 068 699	2 839 786	406 961	3 246 747	53%

Nota:

A análise do mapa resumo, permite realçar os seguintes aspetos:

- Conforme o discriminado no quadro, o saldo corresponde ao IVA de despesas efetuadas pelo PS, no âmbito da sua atividade corrente e da atividade associada a campanhas eleitorais, cujos reembolsos foram pedidos no ano de 2016 e em anos anteriores;
- De acordo com a análise de evolução dos saldos, constatou-se que em 2016 o acréscimo foi de 334.988 Eur. respeitante ao IVA das despesas realizadas nesse ano. Por outro lado, não se registaram quaisquer



recebimentos em 2016, no entanto, em período subsequente (2017), foram recebidas verbas no montante de 22.590 Eur.;

- c) De acordo com a análise evolutiva do referido imposto, constata-se que, o indeferimento, por parte da AT aos pedidos de reembolso apresentados, tem sido muito elevado;
- d) O Partido, sistematicamente, não se conforma com as decisões de indeferimento da AT, optando por interpor recurso hierárquico ou por apresentar impugnação judicial. Os saldos dos pedidos de reembolso mais antigos correspondem a valores cuja restituição foi recusada pela AT, entretanto impugnada, administrativa ou judicialmente, a aguardar decisão;
- e) O registo de provisões decorre das decisões graciosas ou contenciosas de tais indeferimentos, tendo em 2016 sido reconhecidos gastos desta natureza no valor de 406.961 Eur.;
- f) Conforme consta do mapa supra, as provisões dão cobertura a cerca de 53% do valor global do “IVA – reembolsos pedidos”, correspondente a 86% para o IVA da atividade corrente e 42% para o IVA de campanhas eleitorais;
- g) Tendo em conta que estas provisões têm subjacente um saldo ativo, deveriam ser reclassificadas para uma rubrica do ativo a título de “Perdas por imparidade de outras contas a receber - IVA” de forma a não sobrevalorizar o ativo e o passivo.



ANEXO XI – Saldos no passivo com os responsáveis de federações e secções

Estrutura/Responsáveis Financeiros	31.12.2016	31.12.2015	Variação
Resp. Sec. Águeda	-4 506	-4 506	0
Resp.Sec.Alberg.A Velha	-7	-7	0
Resp. Sec. Anadia	-432	-432	0
Resp.Sec.Espinho	-1 923	-1 923	0
Resp.Sec. Vila de Anta	-1 770	-1 770	0
Resp.Sec. Romariz	-1 182	-1 182	0
Resp.Sec.Ílhavo	-12 857	-12 857	0
Resp.Sec.Mealhada	-10	-10	0
Resp.Sec. Murtosa	-41	-41	0
Resp.Sec. Vale de Cambra	-884	-884	0
Resp.Conc. Ílhavo	-3 553	-3 553	0
Resp.Sec. S.João Negrilho	-2 353	-2 353	0
Resp.Sec.Beja	-37	-37	0
Resp.Sec. Castro Verde	-2 250	-2 250	0
Resp.Sec.Ourique	-3	-3	0
Resp.Sec.Vidigueira	-226	-226	0
Resp.Sec.Gerês	-600	-600	0
Resp.Sec. Riba de Ave	-237	-237	0
Resp.Sec.Frx.Esp.Cinta	-1 000	-1 000	0
Resp.Sec.Mac.Cavaleiros	-8 617	-8 617	0
Resp.Sec.Mogadouro	-6	-6	0
Resp.Sec.Torre Moncorvo	-5 622	-5 622	0
Resp.Sec.Vimioso	-448	-448	0
Resp.Sec.Teixoso	-318	-318	0
Resp.Sec.Fundão	-634	-634	0
Resp.Sec.Idanha a Nova	-1 293	-1 293	0
Resp.Sec.Estremoz	-64	-64	0
Resp.Sec.Mora	-378	-378	0
Resp.Sec.Reg.Monsaraz	-865	-865	0
Resp.Sec.Vila Viçosa	-1 111	-1 111	0
Resp.Sec.Albufeira	-107	-107	0
Resp.Sec.Aljezur	-98	-98	0
Resp.Sec.Lagoa	-56	-56	0
Resp.Sec.Lagos	-50	-50	0
Resp.Sec.Loulé	-13 215	-13 215	0



Resp.Sec.Olhão	-687	-687	0
Resp.Sec.São B.Alportel	-116	-116	0
Resp.Sec.Silves	-71	-71	0
Resp.Sec.Manteigas	-500	-500	0
Resp.Sec. Caldas Rainha	-1	-1	0
Resp.Sec.Alenquer	-7 284	-7 284	0
Resp.Sec.Per.Palhacana	-420	-420	0
Resp.Sec.Ventosa	-154	-154	0
Resp.Sec. Ota	-21	-21	0
Resp.Conc.Alenquer	-6 511	-6 511	0
Resp.Sec.Arronches	-1 438	-1 438	0
Resp.Sec.Castelo Vide	-2 153	-2 153	0
Resp.Sec.Crato	-305	-305	0
Resp.Sec.Elvas	-1 354	-1 354	0
Resp.Sec.Rio Maior	-964	-964	0
Resp.Sec.Costa Caparica	-2 410	-2 410	0
Resp.Sec.Lavradio	-1 169	-1 169	0
Resp.Sec.Moita	-1 001	-1 001	0
Resp.Sec.Montijo	-7 043	-7 043	0
Resp.Sec.Arrentela	-171	-171	0
Resp.Sec.Fernão Ferro	-60	-60	0
Resp.Sec.Paio Pires	-254	-254	0
Resp.Sec.Sesimbra	-1 682	-1 682	0
Resp.Conc.Almada	-465	-465	0
Resp.Sec.Caminha	-1 778	-1 778	0
Resp.Sec.Melgaço	-6 150	-6 150	0
Resp.Sec.Monção	-1 953	-1 953	0
Resp.Sec.Ponte de Lima	-642	-642	0
Resp.Sec.Barroelas	-1 200	-1 200	0
Resp.Sec.Margem Esq.Lima	-264	-264	0
Resp.Sec.VI.Nova Cerveira	-159	-159	0
Resp.Sec.Chaves	-1 000	-1 000	0
Resp.Sec.Montalegre	-3 746	-3 746	0
Resp.Sec.C.T.T./Vila Real	-30	-30	0
Resp.Sec.Nelas	-2 088	-2 088	0
Resp.Sec.S.J.Pesqueiro	-4	-4	0
Resp.Sec.Sernancelhe	-98	-98	0
Resp.Sec.Stª Comba Dão	-5 646	-5 646	0
Resp.Sec.Tabuaço	-1 655	-1 655	0
Resp.Sec.Tondela	-670	-670	0
Resp.Sec.Corvo(Corvo)	-24	-24	0



Resp.Sec.São Jorge	-33	-33	0
Resp.Sec.Cantanhede	-1	-1	0
Resp.Sec.Assafarge	-2	-2	0
Resp.Sec.Eiras	-258	-258	0
Resp.Sec.Lousa	-5 274	-5 274	0
Resp.Sec.Ereira	-83	-83	0
Resp.Sec.Lagares da Beira	-660	-660	0
Resp.Sec.Oliv.Hospital	-1 593	-1 593	0
Resp.Sec.Pampilh.Serra	-3 600	-3 600	0
Resp.Sec.Lorvão	-13	-13	0
Resp.Sec.Soure	-439	-439	0
Resp.Sec.Almedina	-113	-113	0
Resp.Sec.Damaia	-13 364	-13 364	0
Resp.Sec.Manique Intend.	-151	-151	0
Resp.Sec.Estoril	-12 109	-12 109	0
Resp.Sec.Alvalade	-597	-597	0
Resp.Sec.Benfica S.Dom.	-300	-300	0
Resp.Sec.Campo Ourique	-301	-301	0
Resp.Sec.Apelação	-4 118	-4 118	0
Resp.Sec.Portela Sacavem	-374	-374	0
Resp.Sec.Santo Ant.Cavaleiros	-6 762	-6 762	0
Resp.Sec.Sta.Iria Azoia	-27 204	-27 204	0
Resp.Sec.Unhos	-31	-31	0
Resp.Sec.Caneças	-196	-196	0
Resp.Sec.Ramada	-570	-570	0
Resp.Sec.Belas	-31	-31	0
Resp.Sec.Forte Da Casa	-143	-143	0
Resp.Sec. Povia Sta.Iria	-3 333	-3 333	0
Resp.Sec.Caxias	-100	-100	0
Resp.Conc.Sintra	-2 069	-2 069	0
Resp.Sec.Águas Livres	-1 781	-1 781	0
Resp.Sec.Alm.Reis/Limoeiro	-1 446	-1 446	0
Resp.Sec.Acção Sec.REFER	-391	-391	0
Resp.Sec.Carris	-241	-241	0
Resp.Sec.Metropolitano	-521	-521	0
Resp.Sec.TAP Lisboa	-378	-378	0
Resp. Conc. Cascais	-3 872	-3 872	0
Resp.Sec.Baião	-791	-791	0
Resp.Conc.Gondomar	-12 180	-12 180	0
Resp.Sec.Medas	-800	-800	0
Resp.Sec.Gueifães	-660	-660	0



Resp.Sec.Maia	-922	-922	0
Resp.Sec.Leça do Balio	-275	-275	0
Resp.Sec.Perafita	-3 432	-3 432	0
Resp.Sec.Paço de Sousa	-351	-351	0
Resp.Sec.Penafiel	-395	-395	0
Resp.Sec.Rio Mau	-246	-246	0
Resp.Conc.Porto	-7 776	-7 776	0
Resp.Sec.Aldoar	-12 570	-12 570	0
Resp.Sec.Bonfim	-2 026	-2 026	0
Resp.Sec.Cedofeita	-50	-50	0
Resp.Sec.Miragaia	-308	-308	0
Resp.Sec.Saúde/Porto	-847	-847	0
Resp.Sec.Alvarelos	-100	-100	0
Resp.Sec.Santiago Bougado	-520	-520	0
Resp.Sec.Trofa	-346	-346	0
Resp.Sec.Arcozelo	-871	-871	0
Resp.Sec.Madalena	-10 166	-10 166	0
Resp.Sec.Vilar de Andorinho	-973	-973	0
Resp.Conc.Matosinhos	-17 074	-17 074	0
Resp.Conc.Penafiel	-9 810	-9 810	0
Resp.Conc.Trofa	-323	-323	0
Resp.Sec.Emp.F.Reg.Norte/IEFP	-446	-446	0
Resp.Sec.T.Comunic./Porto	-58	-58	0
Resp.Sec.Pedroso/Seixedo	-276	-276	0
Resp.Sec.Serzedo/Perosinho	-1 229	-1 229	0
Sub - Total	-308 367	-308 367	0
Saldos de diversos de responsáveis que registaram movimentos em 2016	-437 914	-366 574	-71 341
Grupo Parlamentar Madeira	-14 404	-3 916	-10 488
Sub - Total	-452 318	-370 490	-81 829
Total	-760 685	-678 857	-81 829



ANEXO XII – Saldos de fornecedores refletidos no balanço

Entidade	Designação	Saldo	
		2016	2015
14	Central de Bandeiras,Lda	-175,52	-175,52
30	União dos Transp.Carvalhos,Lda	65,00	65,00
64	Serv.Municipalizados àguas Tra	-13,57	-13,57
132	Associação Industrial do Minho	-367,77	-367,77
142	Toptours-Viag.e Turismo,SA	6,44	6,44
165	Rodoviária do Tejo,SA	12,00	12,00
212	Residencial Teimoso,Lda	-8,40	-8,40
223	Publiarvis-Pub. e ArtesV.,Lda	-30,00	-30,00
371	Libermic-M.Imag.Comunicação,SA	-1 229,96	-1 229,96
431	Sociedade Port.Autores	-16,00	-16,00
537	Samatrans-Transp.Santos Marque	-738,00	-738,00
553	Folhad'Obradesign & Com.V.,Lda	-1 000,00	-1 000,00
577	Grafisdecor	-2 359,50	-2 359,50
583	Offsetlis-Indústria GráficaLda	-215,40	-215,40
648	SRL-Soc.de Rádio Local,Lda	-442,80	-442,80
654	Guérin Rent-a-Car(Dois),Lda	-2 200,83	-2 200,83
662	Europalco-Sonor.II.Espect.,Lda	-10 620,54	-10 620,54
739	Assiscopia - Automat.Escrit.Ld	-114,18	-114,18
741	Techlado-Desenv.Inform.Lda	-398,35	-398,35
772	Flores Ábaca e Flori. Stª Mart	25,00	25,00
836	Ultraforma,Lda	-29,68	-29,68
864	Disrego/Lojas Trevo	69,76	69,76
885	Coingra Companhia Gráfica	-6 634,80	-6 634,80
924	ALSAI-Emp.Turíst.e Hotelei.,Ld	-61,60	-61,60
932	Copialta-Representações,Lda	-238,00	-238,00
944	SATA Internacional	-4 767,00	-4 767,00
946	Cabovisão, SA	-174,94	-174,94
952	Diário Insular-Soc.T.Publi.,Ld	-0,10	-0,10
966	BAIARTE -Publ. A Gráficas,Lda	-92,25	-92,25
984	Condomínio Ed.S.Tiago-Custoias	-123,04	-123,04
1032	Residencial Borges,Lda	-370,00	-370,00
1086	Angraflor-H.F.Floricultura,Lda	-72,50	-72,50
1090	Lava Imagem-Rui P.C.Veríssimo	-1 339,12	-1 339,12
1130	Isisul,Lda	-30,25	-30,25
1215	Geográfica-Livr.Papelaria,Lda	-233,10	-233,10
1227	Município de Redondo	-582,59	-582,59
1248	Florbela Mª Ribeiro Teixeira	1 102,02	1 102,02
1295	Município da Golegã	-258,38	-258,38
1449	Norma-Açôres,SA	-13 224,00	-13 224,00
1491	Município Reguengos Monsaraz	-34,23	-34,23
1546	Guialmi-Emp.Móveis Metálicos,S	-7,23	-7,23

1595	Rodea-Soc.Beiraltina T.D.,SA	-2 154,00	-2 154,00
1596	Grafinelas-Artes Gráficas,Lda	-149,45	-149,45
1642	Serv.Minic. Caldas da Rainha	3,00	3,00
1646	Câmara Municipal Porto de Mós	-23,88	-23,88
1649	Município de Leiria	-11,93	-11,93
1651	Residencial Vila Marita,Lda	-1 672,50	-1 672,50
1676	António Jorge de Almeida Couto	-3 600,00	-3 600,00
1836	AngraTravel-Ag.Viag.Turismo,Ld	156,86	156,86
1848	S.A.M.-Serig.Art.Mangualde,Lda	-6 673,84	-6 673,84
1887	Setelin,Lda	-53,24	-53,24
1892	Figueiredo & Costa Lopes,Lda	-25,83	-25,83
1994	Coimbracópia-Com.Eq.Escr.,Lda	-41,21	-41,21
2068	Residencial Sete Cidades,Lda	-57,80	-57,80
2073	Ocean-Agência Viag.T.Unip.,Lda	175,61	175,61
2215	Sojormédia Beiras,SA	-158,00	-158,00
2253	Fórmula P, Lda-Pub.Prod.Promoç	-216,20	-216,20
2269	SIGN-Publ.e Imp.Gr.Formato,Lda	-13 274,40	-13 274,40
2285	Jornal do Centro	-320,50	-320,50
2301	Azinhaga Encantada,Lda	-229,99	-229,99
2350	Hotel Montechoro-Emp.I.T.,S.A.	-709,50	-709,50
2382	Personalimpa, Lda	17,41	17,41
2414	Artomcor,Lda	-2 672,17	-2 672,17
2495	MFPinheiro,Lda	-2 254,91	-2 254,91
2524	Cunha & Gomes-Informática,Lda	-25,27	-25,27
2557	Citiprinte,ACE	-350,55	-350,55
2588	EDEventos,Lda	-2 000,00	-2 000,00
2607	Vitorino Augusto N.Gonçalves	-74,20	-74,20
2655	Cankay,Lda	-600,00	-600,00
2670	Ediestúdio-Prd.Gr.v.E.A,Unip.Ld	-27,00	-27,00
2685	Associação Portas do Mar	-13 845,24	-13 845,24
2733	Fruta O Chocolate,Lda	-188,70	-188,70
2808	Mediasado,Lda	-1 432,75	-1 432,75
2932	Hotel Beta Porto	81,50	81,50
2979	Sentido Comum-S.T.Marketing	-221,40	-221,40
2986	Joliklin-ServiçosdeLimpeza,Lda	3,92	3,92
3053	Indaqua Feira-Ind.Àg.S.M.F.	-26,53	-26,53
3073	Chuvitex - Trading Lda	-5 000,00	-5 000,00
3166	Multitema-Sol. Imp. S.A.	-2 254,21	-2 254,21
3386	Correio Alentejo-Jota CBS-C.I.	-369,00	-369,00
3462	Ragraf-Tipog.Silva&Irmão, Lda.	-6 302,81	-6 302,81
3480	Losango Mágico Pub.e Pub.Lda	-246,00	-246,00
3512	PADARIA SOSIMÕES-Ind.Pan.	-321,77	-321,77
3566	Fábricas Real Imagens, Lda.	-84,00	-84,00
3611	Império Bonança-Comp.Segur.	-67,62	-67,62
3891	Transferarte-Artes Gráf.ePub.	-7 112,40	-7 112,40
3993	Prescript-Artes Gráficas Unip.	-6 439,15	-6 439,15
4005	Via Rápida,Lda	-182,13	-182,13
4036	Data Sorce-WebSolutions,Lda	-59,95	-59,95
4090	Fertalmpress,Lda	-3 892,95	-3 892,95
4219	Tipografia J.Reis,Lda	-1 599,00	-1 599,00
4247	Casa dos Reclamos,Lda	-6 595,18	-6 595,18
4307	ManuelPedreira,Unip.,Lda	-2 500,00	-2 500,00

4345	Giz Design	-4 319,14	-4 319,14
4470	DL-Publicidade,Daniel&LinoLda	-2 816,33	-2 816,33
4514	Algarismos - Pub., Lda.	-436,63	-436,63
4518	Império Show-Real.Esp.Mus.	-3 075,00	-3 075,00
4682	Alvospot, Lda.	-7 428,19	-7 428,19
4761	DIGIPAPER-Centro Prof.Cop.	-178,35	-178,35
4788	Opção J - Com.Equip.Serv.	1 046,03	1 046,03
4795	Betine Estudio-Soc.Unip.,Lda.	-63,50	-63,50
4840	Alargâmbito-Pub.Ext.Unip.Lda.	-3 888,00	-3 888,00
4989	Carlos Boto Medinas	-1 974,42	-1 974,42
5130	Grafisete-Artes Gráficas,Lda	-312,42	-312,42
5273	Linha Mais-Pré-Fabricados	-170,79	-170,79
5574	César Castelão & Filhos, Lda.	-9 568,17	-9 568,17
5744	Basilimpeza-L.G.E.P.	-39,25	-39,25
6221	Antsoft,Lda	-146,37	-146,37
6247	Munt Malur-Artes Gráf.Lda	-1 200,00	-1 200,00
6275	Unicer Bebidas,S.A	-680,40	-680,40
6280	Câmara Municipal Estremoz	25,03	25,03
6410	Gr.Bombos São Gonçalo Eiriz	-100,00	-100,00
6413	Clássica Artes Gráficas,SA	-596,55	-596,55
6419	Mestre Cópia, Unip.,Lda	-1 245,00	-1 245,00
6437	Artevis-Prest.Serv.A.Gráficas,	-172,20	-172,20
6485	José Vitorino Piteira	-480,00	-480,00
6546	Fazletra Comunic.e Design,Lda	642,60	642,60
6552	Fernando Silva Oliveira-Constr	-1 500,00	-1 500,00
6559	Instituto Superior Técnico	-184,50	-184,50
6578	Câmara Municipal Rio Maior	-66,62	-66,62
6618	Municipio de Nisa	-76,00	-76,00
6681	O meu é melhor que o teu	-153,75	-153,75
6697	Cultucaldas-Assoc.Prod.G.Desen	-1 265,92	-1 265,92
6800	Lanxeirão-Exploração de Bares,	-1 223,00	-1 223,00
6836	PFM-Rádiodifusão,Lda	-430,50	-430,50
6911	O Notícias da Trofa-Pub.Periód	-146,37	-146,37
6957	Assisteprint-Ass.Equip.Escritó	0,72	0,72
7067	Zion-Gestão de Serviços Inform	-61,50	-61,50
7321	Soideias - Impressãoe Public.	-5 612,49	-5 612,49
7394	Nusom Produção de Eventos Unip	-4 150,00	-4 150,00
7424	Distribuição de Combustíveis, Lda.	-80,00	-80,00
7511	Isabelgráfica, Lda.	-1 870,34	-1 870,34
7514	Ricardo & Companhia, Lda.	-600,00	-600,00
7528	Paulo Jorge Filipe Figueira	-5 868,48	-5 868,48
7664	Uniagri II - Indust. Agro - Alimentar, SA.	-869,60	-869,60
7677	Eurobig Produtos Alimentares, Lda.	-429,48	-429,48
7692	Escargotsoeste, Lda.	-50,00	-50,00
7772	João Luis Araujo Benedito	-839,87	-839,87
7793	Grupo Desportivo e Anim. Cultural da Bouça	-200,00	-200,00
7822	Celeste de Jesus Alves Cunha Borges	-26,00	-26,00
8015	Fábrica da Igreja Paroq. de S.André de Molares	-400,00	-400,00
8039	Maria Berta Martins Pina	1 000,00	1 000,00
8084	Byclosure Lda	-184,50	-184,50
8096	Dialogos Genuinos - Unipessoal, Lda.	-500,00	-500,00
8140	Flashdetail Gestão de Imagem, Lda	-1 158,00	-1 158,00



8158	Dstudios - Fotografia e Video, Lda.	-111,58	-111,58
8171	Numarcargo Unipessoal, Lda.	-1 230,00	-1 230,00
8245	Essencia Digital - Oficina Gráfica, Lda.	-5 060,20	-5 060,20
8270	Município de Santa Maria da Feira	-163,59	-163,59
8342	Construções Joaquim Vilar, Lda	-492,00	-492,00
8349	Transformadora - Comunicação, Lda.	-3 292,57	-3 292,57
8392	António Henriques de Almeida e Costa	-120,00	-120,00
8459	Antonio Rui Sousa Dias	-195,00	-195,00
8461	António Maria Barros Cunha	-123,00	-123,00
8462	Gr. Bombos Os Imparáveis de Paços Ferreira	-200,00	-200,00
8506	António Medeiros- Pap. Livr. Soc. Unip., Lda.	-31,70	-31,70
8544	Mario Lopes	-307,50	-307,50
8567	Mangualtecnica - Industr. Metalomecanica, Lda.	-1 335,52	-1 335,52
8615	BelInvestive Unipessoal,Lda	-750,30	-750,30
8634	Performance Sales, Lda	-7 324,65	-7 324,65
8711	Restaurante Jardim do Paco	-500,00	-500,00
8752	Felix Santos Moreira Unip.,Lda	-1 497,75	-1 497,75
8760	CAID Cooperativa Apoio I.Deficiente	-1 107,00	-1 107,00
9016	Sodicel - Distribuição Aliment	-9,22	-9,22
9037	Al Capote - Publicidade e Mark	-3 690,00	-3 690,00
9138	Susana da Graça Paiva da Silva	-620,00	-620,00
9239	On Stage - Unipessoal, Lda	-1 500,60	-1 500,60
9244	Gustavo Ribeiro - Unipessoal, Lda	-123,00	-123,00
9249	Antero Jorge Silva - Unipessoal, Lda	-100,00	-100,00
9280	Manuel Rodrigues & Diamantino Rodrigues, Lda	-1 799,78	-1 799,78
9343	Rui Paulo Esteves da Costa	-135,00	-135,00
9433	Cooperativa Editorial Caldense, CRL	-86,10	-86,10
9455	Apinhas - Soluções Empresariais, Lda	-209,10	-209,10
9483	Assoc. Rec. e Cult. Amigos da Capeleira e Navalha	-865,20	-865,20
9506	Jaime Carlos Semedo Garcia	-172,20	-172,20
9568	Herdeiros de José Morais Borges, Lda	-473,35	-473,35
9606	António João Martins & Cª Lda	-222,60	-222,60
9607	Meireles e Baptista, Lda	-2 454,00	-2 454,00
9612	João Marcelino Saraiva Pinto	-334,00	-334,00
9734	Londrilar, Lda	-147,23	-147,23
9749	Meio Azul, Lda	-430,50	-430,50
9751	Diniságuia. Lda	-1 230,00	-1 230,00
9757	Construções Armando Barros, Lda	-620,00	-620,00
9760	António Silva & Margarida, Lda	-309,54	-309,54
9762	Joaquim Pinto - Unipessoal, Lda	-1 525,20	-1 525,20
9854	Assoc. Amizade Portugal/EUA	35,00	35,00
9857	Adalberto Soares Silveira	-2 041,60	-2 041,60
9904	Clube Desp. Sto Antº. Nordesteinho	-10,16	-10,16
9964	Paulo Jorge Guerra de Almeida	-82,44	-82,44
9965	Loureiro & Filha ,Lda	-42,00	-42,00
9966	Distrirodrigo Supermercados,Lda	-66,32	-66,32
9977	José António Semião Garcia	-18,00	-18,00
9980	Mª Fernanda Cabral A. Lopes Carvalho	-235,50	-235,50
9994	Administração -VR-Condomínios,Lda	-151,45	-151,45
10184	João Pereira - Carpintaria,Unipessoal,Lda	-1 480,92	-1 480,92

**ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

Relatório da ECFP relativo às Contas Anuais,
apresentadas pelo PS, referentes a 2016 - ANEXOS

PA 12/Contas Anuais/16/2018

10185	Apametal,Lda	-443,66	-443,66
10191	João da Cunha Batista,Lda	-98,49	-98,49
		-252 260,04	-252 260,04
	Saldos devedores de fornecedores	4 467,90	4 467,90
	Saldos credores de fornecedores	-256 727,94	-256 727,94



ANEXO XIII – Saldos de outras contas a pagar refletidos no balanço

ANEXO XIII – A - Saldo da rubrica “Outras contas a pagar” a 31 de dezembro de 2016.

valores em euros

Outras contas a pagar		
	Saldo a 31.12.2016	Saldo a 31.12.2015
Pessoal		774
Fornecedores de imobilizado	14 418	13 188
Credores por acréscimo de gastos	1 028 467	962 587
Outros credores	403 378	383 793
Saldo	1 446 263	1 360 342

ANEXO XIII – B - Saldo da rubrica “Credores por acréscimo de gastos”

valores em euros

Credores por acréscimo de gastos		
	Saldo a 31.12.2016	Saldo a 31.12.2015
Remunerações a liquidar	250 074	266 465
Juros a liquidar	33 459	87 616
Acresc. Gastos federações	39 851	37 013
Pessoal requisitado c/ licença	1 553	1 618
<i>Fornecimentos e serviços</i>	<i>646 907</i>	<i>552 345</i>
Outros acréscimos de gastos	56 623	17 529
Saldo	1 028 467	962 586



Da análise aos movimentos efetuados ao longo do ano da subrubrica - Fornecimentos e serviços, constatou-se um acréscimo comparativamente com o ano de 2015, em resultado do efeito das regularizações (103.017 Eur.) as quais foram inferiores aos acréscimos do ano (195.795 Eur.). Uma parte significativa destes acréscimos de gastos correspondem a rendas do ano de 2016, que serão pagas em período subsequentes

Federação	Saldo Inicial	Regularizações	Acréscimos	Outros	Saldo Final	Saldos do ano anterior
Sede	59 962	58 374	39 752	1 803	43 143	1 588
Aut S. João Madeira	38		3 562		3 600	38
Eleiç Legislativas	1 766		3 305		5 071	1 766
Aveiro	88 281	4 052	19 054		103 283	84 229
Braga	5 616		5 786		11 402	5 616
Bragança	25 879	6 158	1 991		21 712	19 721
Castel Branco	22 255		4 800		27 055	22 255
Coimbra	72 380	255	14 766		86 891	72 125
Évora	6 700	4 079	4 160		6 781	2 621
Algarve	5 692		5 914		11 606	5 692
Guarda	18 312		3 367		21 679	18 312
Leiria	17 397	400	8 060		25 057	16 997
FAUL	55 251		2 000		57 251	55 251
Portalegre	13 581		3 582		17 163	13 581
Porto	17 332	10 124	5 787		12 995	7 208
Santarém	26 804		7 900		34 704	26 804
Setúbal	37 643	1 039	23 242		59 846	36 604
Viana do Castelo	49 716		10 277		59 993	49 716
Vila Real	10 486		5 206		15 692	10 486
Viseu	8 100	8 100	7 015		7 015	0
Açores	7 324	1 037	7 158		13 445	6 287
Madeira	1 585	9 155	8 630		1 060	
JS	246	246	462		462	0
Saldo	552 346	103 019	195 776		646 906	456 897



ANEXO XIV – Ações e meios

A – Ações identificadas pela ECFP (2016)

Data Início ação	Data fim ação	Ação indicada na lista da ECFP	Obs
19/mar		Congresso Federativo de Castelo Branco - Casa das Artes Cultura do Tejo, Vila Velha de Rodão	(a)
10/set		Convenção Autárquica 2016 "Guimarães 2021" (org. PS/Guimarães)	(a)
12/set		Festa Distrital Socialista Vila Real	(b)
15/set		Debate "10 Meses de Governo: Alternativa e Desafios" - Hotel Roma, Lisboa	(c)
17/set		Debate "Emprego Jovem, que futuro?" (org. PS/Santa Maria da Feira) - Auditório do ISPAB, Paços de Brandão	(a)
18/set		Festa de reentré do PS/Castelo de Paiva	(a)
02/dez		Fórum Autárquico Jovem - Auditório dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Odivelas	(a)
06/dez		Debate "Donald Trump e o Futuro da Relação Transatlântica - Hotel Roma, Lisboa	(a)

LEGENDA:

- (a) Sem justificação apresentada pelo Partido
- (b) Segundo justificação apresentada pelo Partido não teve custos
- (c) Série de debates junto das estruturas denominados "Fernando Medina em debate com os militantes do PS/Lisboa" – sem custos.



Descrição da ação	Meios
FESTA DISTRITAL SOCIALISTA	Palco, Som, Tela





 Álbum FESTA DISTRITAL SOCIALISTA 2016



Federação PS Vila Real adicionou 62 fotos novas ao álbum:
FESTA DISTRITAL SOCIALISTA 2016.

12 de Setembro de 2016 - 





Descrição da ação	Meios
Debate – 10 meses de governo	Espaço – Hotel Roma

DEBATE

**10 MESES DE GOVERNO:
ALTERNATIVA E DESAFIOS**

15 DE SETEMBRO
21H30
HOTEL ROMA

MARIANA VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO PRIMEIRO MINISTRO
MEMBRO DA COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL DO PS

ORG.: PS ALVALADE



ANEXO XV – Relatório da auditora externa (CD anexo)